



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2133, de 01 de março de 2018.**

**EMENTA:** CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.


O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Aldete Maria Braido**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão B, Licença Prêmio por Assiduidade durante 03 (três) meses, a partir de 01 de março de 2018, nos termos do art. 129, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, referente ao período de 28/12/1990 a 27/12/2000.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**


Marilândia (ES), 01 de março de 2018.

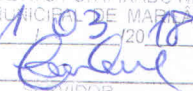
  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M  
Em, 01/03/2018.

  
Elyzângela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 01/03/2018  
  
SERVIDOR  
Gabriela Camisqui Bastos  
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 01/03/2018  
  
SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman  
Assessora Legislativa